



Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quinto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos dois do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025), às dezenove horas, na Câmara Municipal do Prata n. 35 no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Rüberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos n. 146/2025 de autoria de todos os vereadores, n. 147, 148 e 149/2025 de autoria do vereador Romes; Requerimentos n.s 150, 151/2025 de autoria da Vereadora Thaís, Projeto de Lei n. 031/2025 que “Altera a Lei n. 2742, de 25 de agosto de 2021, a qual institui o programa nota fiscal premiada, no âmbito do município do prata-mg, na forma que especifica e dá outras providências.” de autoria do Prefeito Municipal e Projeto de Resolução n. 010/2025 que “Altera a Resolução n. 003/2004 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata-MG”, de autoria da Mesa Diretora, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as comissões pertinentes. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei n. 029/2025 que “Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados de quadro efetivo do Município do Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente a



tramitação do projeto. Entrando na ordem do dia, em discussão única o Requerimento n. 146/2025 de autoria de todos os vereadores, n.s 147, 148 e 149/2025, de autoria do Vereador Romes, n.s 0150 e 0151/2025, de autoria da Vereadora Thaís. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n. 029/2025 que “Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados de quadro efetivo do município do Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal submetido à votação simbólica foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores: Fábio, Claudia, Ane Rose. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 02 de junho de 2025.